



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.588, DE 23 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1443

Data: 23/05/2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** que por meio da Portaria nº 813, de 31 de maio de 2022, foi declarada vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, ocupado pela referida servidora, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, neste Município, nos termos do inciso VI, do art. 53, da Lei Complementar nº 064/05.

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **BEATRIZ FERNANDES DAS DORES – RE nº 14.495**, formulado em 23/05/2025 e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **BEATRIZ FERNANDES DAS DORES – RE nº 14.495**, do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 813, de 31 de maio de 2022.

Cajamar, 23 de maio de 2025.

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo